

PONTES SOUSA. CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, neste ato representada por Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água mineral, açúcar e café), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.050 0.2475.00 00.3390300 0.1.500.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os objetos deste Contrato serão acompanhados pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 02 de fevereiro de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020 - SEDHAS - MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM (ABRIGO SÃO FRANCISCO), CNPJ Nº 07.044.456/0033-80. OBJETO: A prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação de Técnica nº 002/2020, com intuito de suprir as necessidades da demanda nos serviços do acolhimento que atualmente se encontra com 18 (dezoito) crianças da comarca de Sobral, por mais 1 (um) ano. PROCESSO: P174127/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2020 e art. 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO: Sra. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Sr. Marcos Antônio de Souza Fraga e o Sr. Wedson de Oliveira Araújo. Raimundo Nonato Arcajo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.**

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017-STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcajo Vasconcelos. CONTRATADA: EMPRESA JR Locações LTDA, com sede na Rua Pedro Pequeno de Freitas, nº 151, Iguatu-CE, CEP: 63.508-812, inscrito no CNPJ nº 10.716.436/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato referente ao Pregão Presencial nº 031/2017, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 26.01.11.334. 0483.2.493.3.3.90.39 .00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexandra Cavalcante Arcajo Vasconcelos-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ismênia Rodrigues da Ponte-Coordenadora Jurídica da STDE, em exercício.**

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31, representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021. VALOR:**

**RS 5.878,75 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho: REPRESENTANTE DA DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ATO DE NOMEAÇÃO 166/2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2203 de 19 de janeiro de 2022. RESOLVE: Nomear o Sr. TAMARA ALEXSANDRA MESQUITA DE SOUSA para o cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, lotado no gabinete do vereador MARLON MARCELO RODRIGUES SOBREIRA com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2203 de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.**



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2017 - STDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA JR LOCAÇÕES LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, com sede em Sobral - CE, na Avenida Visconde de Sabóia, nº 300, Campo dos Velhos, Sobral/CE, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, e a Empresa **JR Locações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.716.436/0001-35, com sede na Rua Pedro Pequeno de Freitas, nº 151, Iguatu-CE, CEP: 63.508-812, representada neste ato pelo Sr. Jorge Alexandre de Sousa Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002399745 e CPF nº 551.908.393-20, residente e domiciliado em Iguatu-CE, na Rua Alisson Batista de Medeiros, nº 811, casa 04, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato referente ao Pregão Presencial nº 031/2017, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: **26.01.11.334.0483.2.493.3.3.90.39.00.1.500.0000.00- Recursos não vinculados de Impostos**

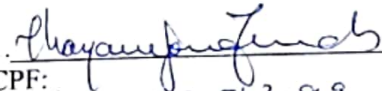
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

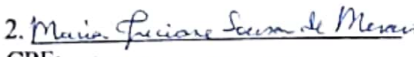
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Sobral-CE, 03 de janeiro de 2022.

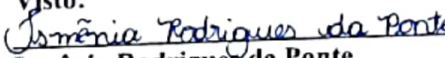
  
**Alessandra C. Arcanjo Vasconcelos**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 080.026.543-92

2.   
CPF: 923.847.813-91

**Visto:**

  
**Ismênia Rodrigues da Ponte**  
Coordenadora Jurídica da STDE – em exercício.  
OAB/CE nº 44.944.

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 1290/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso VII, do art. 35 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº P, **RESOLVE** desligar, por motivo de falecimento, da Sra. **MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA**, matrícula nº 8512, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir do dia 27 de novembro de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 08 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO DE SOBRAL** - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

**ATO Nº 1291/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, **ISMÊNIA RODRIGUES DA PONTE**, **GERENTE**, Simbologia DNS-3, da Célula de Articulação Jurídica, da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR**, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, durante a Licença Maternidade-neomorto do seu titular, **DAYELLE KELLY COELHO RODRIGUES**, no período de 04 de dezembro de 2021 a 03 de abril de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 08 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL** - Alexandra Cavalcante Arcaujo Vasconcelos - **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

**ATO Nº 1292/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, **BEATRIZ AGUIAR CARDOSO**, **GERENTE**, Simbologia DNS-3, da Célula de Convênios e Contratos, da **SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**, para responder cumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR**, Simbologia DNS-2, da **COORDENADORIA JURÍDICA**, da estrutura administrativa da **SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**, durante o período de férias do seu titular, **FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES**, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 08 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL** - Kauê Hemerson Dutra - **SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P166818/2021. ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. **DO OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Telefones, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 157/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 166818/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 157/2021-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 08 de

dezembro de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães, **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE**.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SEPLAG						
FORNADTOR: C. C. PRADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.221512/000114						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL LICITADO (R\$)
1	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL DO TIPO PROFISIONAL, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MICRO DIALO G/LIB, 4227 007 SIMILAR, COM BARRAS, COMPATÍVEL COM CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA LIGADORA ASTRAMTEL, ANEXO Nº 01, VERSÃO 4.4					FRACASSADO
2	APARELHO TELEFÔNICO DE FUNÇÃO PLASMA, DIÁMULO, OPERAÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM FIO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COB, PRETA, POK, 40 MESA E PAREDE, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	DITELBRAS	UNIDADE	250	66,07	17172,50

Valor Total: R\$ 17172,50 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos)

**TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0885/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, **Nárgila Vidal Loiola**, e, de outro, **ANTONIO ALMEIDA MONTEIRO** contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 002/2021-SEPLAG, CPF: \*\*\*.553.633-\*\*, resolvem **DISTRATAR** o Contrato Nº 0885/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 08 de dezembro de 2021, tendo em vista solicitação do própria contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. **Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS-SEPLAG. ANTONIO ALMEIDA MONTEIRO - CONTRATADO**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 989/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**. **ADMITIDO(A):** Sr(a). **ANTONIA PAIVA DIAS**, portador de CPF nº \*\*\*.166.803-\*\*. **DA CONTRATAÇÃO:** A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na função de **GARI**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. **REMUNERAÇÃO:** Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** **ADMITENTE:** Sra. **NÁRGILA VIDAL LOIOLA** - Coordenadora de Gestão de Pessoas SEPLAG. **ADMITIDO(A):** Sr(a). **ANTONIA PAIVA DIAS**, Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 990/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**. **ADMITIDO(A):** Sr(a). **ANTONIA ROGERIA DUARTE SOUSA**, portador de CPF nº \*\*\*.472.583-\*\*. **DA CONTRATAÇÃO:** A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na função de **GARI**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. **REMUNERAÇÃO:** Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). **PRAZO DE**